



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

*"Se há algum conforto na morte de alguém que amamos,
é o de saber que a pessoa está indo pra um lugar onde
não há tristeza, maldade e dor."*

Querida amiga, eu sei que você está sofrendo muito. Sua mãe sempre foi o seu mundo, o centro de toda sua preocupação, a mulher do seu coração. E agora ela não está mais aqui. Sinto muito, querida.

Você tem de ser forte, mas antes precisa de chorar e fazer direito seu luto. É preciso refletir e aceitar os desígnios da vida. Não podemos escapar ao fim, à morte. Mas podemos e devemos compreender que ela é mesmo assim, abstrata, sem sentido.

Tenha muita coragem e nunca se esqueça que sua mãe continuará ao seu lado eternamente. Mesmo que você não consiga escutar sua voz ou sentir seu abraço delicado, ela continuará junto para lhe dar força e indicar o caminho. Força, amiga.

Sendo assim,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Aparecida Campanharo Degan, no dia 28 de abril de 2024. Dê-se ciência deste ato à família enlutada, através de sua filha, a Sra. Deise Degan, no seguinte endereço: Alameda João Galego, 409 - Santa Maria, São Caetano do Sul - SP, CEP 09560-340.

Plenário dos Autonomistas, 29 de abril de 2024.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR